



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

PORTARIA Nº 02/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidor Efetivo, e dá outras providencias.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 42, inciso XXV do Regimento Interno; Lei Municipal nº300/02 642/09, nº953/15 e demais disposições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias, do dia 15.07.2026 até 24.07.2026 para os Servidores Efetivos abaixo relacionados, que tenham direito e não gozaram as referidas férias.

NOME DO SERVIDOR

JAQUELINE CASARIN SILVEIRA

CARGO

CONTADORA

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2026.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI

Presidente da Câmara Municipal